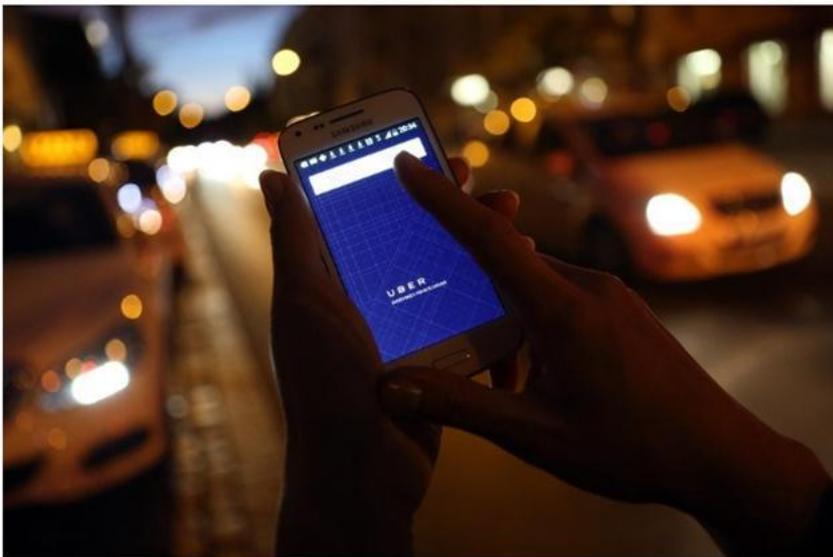


ECONOMIA

Vem aí a Uber do recrutamento. Mas será que chega a Portugal?

03.10.2019 às 13h45



ADAM BERRY/GETTY IMAGES

Depois da Uber e da Uber Eats, a plataforma tecnológica lança esta sexta-feira, em Chicago, uma aplicação destinada ao recrutamento. Em comunicado a tecnológica anunciou que a intenção é expandir a aplicação rapidamente. Em Portugal pode encontrar entraves legais.



CATIA MATEUS

Depois de meses a desenvolver o projeto, a Uber prepara-se para lançar sexta-feira a Uber Works, uma aplicação (app) que coloca as empresas em contacto direto com trabalhadores temporários, remunerados à hora e num modelo de vínculo em tudo idêntico ao que detém os trabalhadores da Uber e da Uber Eats, que **muita polémica tem gerado**. A aplicação será lançada apenas em Chicago, em regime experimental, mas seguindo a estratégia agressiva de expansão que a empresa adotou com as restantes aplicações, não deverá demorar muito tempo a expandir-se a outros países.

demorar muito tempo a expandir-se a outros países.

A própria Uber já o admitiu num [comunicado](#) divulgado na página oficial, onde revela os contornos deste projeto e como funcionará a nova aplicação direcionada para o segmento do trabalho temporário, que é vista por muitos como uma ameaça do gigante ao negócio do recrutamento profissional.

A app Uber Works funcionará, tal como a Uber e a Uber Eats, de forma quase instantânea, divulgando oportunidades a trabalhadores que as queiram agarrar. "A Uber Works quer tornar mais claros e seguros os processos de procura de emprego, levando aos candidatos todas as ofertas relevantes e horários numa determinada região", explica a empresa.

A Uber esclarece também que a app poderá dar um contributo relevante à economia dos freelancers, garantindo que os milhares de profissionais que já trabalham desta forma recebam os seus pagamentos a tempo e horas e que possam dar o seu feedback a outros profissionais sobre a qualidade do empregador. Para as empresas, o principal benefício será "aceder a uma imensa rede de profissionais qualificados" que facilitará os desafios quotidianos de gestão.

E as primeiras imagens da aplicação divulgadas pela empresa parecem cumprir essa promessa de transparência. Através da aplicação, os candidatos conseguem aceder a informações sobre oportunidades de trabalho disponíveis, local, horários ou turnos que deverão cumprir e o salário que é oferecido a quem desenvolva o trabalho. "Todas as ofertas são para funções temporários", reforça a empresa.

PLANOS PARA UMA EXPANSÃO ACELERADA

Ao jornal Chicago Business, Andrei Liscovich, o gestor que vai liderar o projeto Uber Works, admitiu a ambição de "crescer rapidamente". O líder não divulga com quantos profissionais vai arrancar a plataforma, nem quais as expectativas de faturação da Uber para este projeto. O que diz é que vai ganhar escala global, como ganharam as outras aplicações da empresa. E esse poderá não ser um processo pacífico.

Como o Expresso [noticiou recentemente](#), a Uber vive tempos difíceis. A empresa fechou o primeiro semestre de 2019 com um prejuízo de 6,3 mil milhões de dólares (cerca de €5,6 mil milhões), um valor que supera os 5,4 mil milhões de dólares (€4,9 mil milhões) que tinha registado no período homólogo e enfrenta uma sucessão de processos judiciais movidos por motoristas em vários países que pedem o reconhecimento do seu vínculo contratual com a empresa.

Na verdade, a expansão da Uber não foi pacífica em nenhum dos 65 países e 700 cidades onde a plataforma opera. E neste caso específico são esperados confrontos legais. Portugal é um dos países onde a atividade de trabalho temporário está devidamente regulamentada. Por isso, dependendo do modelo de negócio que venha a Uber venha a adotar (e de questões legais ainda muito pouco se saber), a entrada da Uber Works pode encontrar entraves legais em território nacional.

No ano passado, a União Europeia definiu que a Uber é uma empresa que presta serviços de transporte e que deveria ser regulada como tal, abrindo caminho à aplicação de regras similares às dos tradicionais serviços de táxi. E isto não é um pormenor nas batalhas judiciais que a empresa está a travar neste momento com os trabalhadores, nem o é no contexto da nova área de atividade que agora está a lançar. Se a empresa tivesse sido simplesmente enquadrada como uma plataforma digital, teria conseguido escapar a regulações sectoriais mais restritas.

Não há muito tempo, a propósito deste mesmo tema, o Expresso colocava aos especialistas **uma questão**: pode uma empresa que está enquadrada como firma de transportes exercer atividade de trabalho temporário? Na altura, o advogado Tiago Piló, especialista em direito do Trabalho da sociedade Vieira de Almeida, foi peremptório: “Não, não pode”. Mas o jurista admitia que, como noutras atividades inovadoras e disruptivas face às práticas do mercado e, por isso, não regulamentadas “dependendo do sucesso do modelo, este pode vir a ser um dos casos em que a realidade do mercado força a regulação específica”. O debate volta a estar na ordem do dia.

PUBLICIDADE